PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 069/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 182.107/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2017, Ata de Registro de Preços nº 011/2017 (válida até 20/06/2018)**, referente a ata de registro de **Medicamentos** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 051/2018 da Secretaria de Saúde datado de 07/02/2018.

Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, com sede na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, BR 480, nº 795, Telefones (54) 3523-2700 / 3522-3081, E-mail medicamentos@centermedi.com.br, neste ato representada pelo seu sócio gerente Edivar Szymanki, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Barão do Cotegipe/RS, Rua Princesa Isabel, nº 76, Bairro Centro, RG: 5051132966, CPF: 670.481.290-34.

1.1. OBJETO – Aquisição de medicamentos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Nº Registro Anvisa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	Cinarizina 25 mg	Unidade	Brainfarma	1558401870013	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
38	Cinarizina 75 mg	Unidade	Brainfarma	1558401870021	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00
53	Diclofenaco sódico 50 mg	Unidade	Vitamed	1169500270022	7.500	R$ 0,02	R$ 150,00
129	Sertralina 50 mg	Unidade	Geolab	1542302250118	30.000	R$ 0,11	R$ 3.300,00
135	Sulfato ferroso 40 mg	Unidade	Vitamed	1018301290022	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
						TOTAL	**R$ 5.420,00**

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**:** gestor Walter Hugo Spohr, fiscal Tatiana Braga Cacciatore e suplente Fabiane Silveira D'ávila.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 10 (dez)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS**,** durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 5.420,00** (**Cinco mil quatrocentos e vinte reais**). Os pagamentos serão efetuados *em até 30 (trinta)*

dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade – 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Projeto Atividade: 2077 – Assistência Farmacêutica Básica – PAB

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

Reduzido: 3455

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade – 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Projeto Atividade: 2118 – Incentivo Farmácia Básica – FES

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 4050 – Farmácia Básica – Farmácia

Reduzido: 3453

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade – 01 – Fundo Municipal da Saúde – Próprio

Projeto Atividade: 2074 – Aquisição de Medicamentos/Farmácia

Elemento 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 40 – ASPS

Reduzido: 2686

Solicitação de Compras n° 156926.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 011/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito